



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Curso de Meio Ambiente – Especialização Lato Sensu, ofertado na modalidade semipresencial, no IFMG – Campus São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando decisão da reunião de 25/01/2013 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do **Curso de Meio Ambiente – Especialização Lato Sensu**, ofertado na modalidade semipresencial, no **IFMG – Campus São João Evangelista**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2013.


Professor CAIO MARIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais